

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**Parecer:** 102/2023

**Processo:** 8698/2023

**Matéria:** PL 2923/2023

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

**Data:** 10 de novembro de 2023

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de novembro de 2023 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2923, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 27.295/2023.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2023.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges